




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1408 /2019

Na forma regimental e depois de ouvido em Plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Cristiano Xavier, para que seja feito a sinalização de parada obrigatória horizontal de (PARE) na Rua Vicente Lovalho, esquina com Joaquim Rodrigues da Rocha, no Bairro Cristina C neste município.

Justificativa:

Se faz necessário tendo em vista é uma área com grande fluxo de automóveis e pessoas, e para reforçar a sinalização, pois os motoristas não tem respeitado a placas de Pare, e com isto estará beneficiando aos moradores e usuários deste local.


Vereador Márcio Antônio Ferreira

Câmara Municipal de Santa Luzia

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

03 DEZ 2019

14 Votos

PRESIDENTE